

EDITAL N°74, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR; e a professora Me. Lais Martinkoski, coordenadora do projeto de extensão contemplado, **TORNAM PÚBLICO** o resultado parcial da seleção de bolsistas no âmbito do edital [PIBEX/IFPR EDITAL N.04/2022 – DIEXT/PROEPPPI](#), e suas respectivas chamadas internas do Campus Ivaiporã e do edital PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e sua respectiva chamada EDITAL N°62, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Projeto de Extensão: Empreendedorismo Rural: Capacitação básica em gestão financeira na agricultura familiar.

1 - Das Bolsas

Modalidade: Pibex Graduação/Fundação Araucária

Valor Mensal do Benefício: R\$ 500,00

Vigência: 12 meses*

Tempo de Dedicção: 20 horas semanais

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

2 - Resultado da seleção:

Estudante	Classificação
Gustavo Henrique Batista Barbara	CONTEMPLADO
Gustavo Eduardo Bento Severmini	SUPLENTE
Juliana dos Santos Eisele	SUPLENTE
Érika Maria de Oliveira	SUPLENTE
Wesley Heron de Matt os Rojo	SUPLENTE
Gabriel Kurten Pereira	SUPLENTE

Maria Luiza Lopes Farias	SUPLENTE
Daniel Augusto dos Santos Alves	AUSENTE
Fabiane Beatriz de Freitas	AUSENTE
Luana Gabrielle Ferreira Ortiz	AUSENTE
Yara Maria Oliveira Dariva	AUSENTE

2.1 - Os participantes terão até o dia 26/08/2022, às 12h00, para interpor recurso. O resultado final será divulgado no dia 29/08/2022, após a análise dos recursos apresentados.

3 - Documentação

Os bolsistas contemplados deverão entregar para a coordenadora, até o dia 31/08/2022 às 14 horas, a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação no IFPR;
- Histórico escolar atualizado;
- Termo de Compromisso (Disponível no Anexo I, do resultado final);
- Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;
- Link do currículo lattes atualizado.

3.1 - O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação.

3.2 - A bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.

3.3 - A coordenação do projeto objeto deste edital encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail: lais.martinkoski@ifpr.edu.br

Ivaiporã, 25 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 25/08/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913698** e o código CRC **407C0D5F**.

Referência: Processo nº 23411.014541/2022-01

SEI nº 1913698

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil